ATA Nº 36 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em doze de julho de dois mil e dez (12-07-2010), tendo na Presidência o Vereador Cláudio Ponciano, na Vice-Presidência, o Vereador Carlos da Silva Rufato e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às 21 horas e 30 minutos, o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a ausência dos vereadores Paulo César Raymundo e Vinícius Samôr de Lacerda. Passa-se a **Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias:**) Projeto de Lei nº 058/010 que "Autoriza a suplementação de subvenção concedida à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, para desenvolvimento de ações do Programa Pró-Adolescente, e contém outras disposições". Colocado em votação, o projeto é aprovado por unanimidade dos presentes (7 votos). 2) Projeto de Lei nº 060/010 que "Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubá e contém outras disposições". Colocado em votação, o projeto é aprovado por unanimidade dos presentes (7 votos). 3) Projeto de Lei Complementar nº 011/010 que "Dá nova redação ao art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 117, de 09 de junho de 2010". Colocado em votação, o projeto é aprovado por unanimidade dos presentes (7 votos). O presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21horas e 35 minutos.